



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 103/2021

**Nomeia Comissão Permanente de Licitações
e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Recepcionista, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00
Membro	Camila de Souza Bueno dos Santos	072.589.219-66

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 32/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de outubro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 103/2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Recepcionista, JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, e LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, todos do Quadro de servidores permanentes, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GCPL, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

CARGO	NOME	CPF
Presidente	João Leonardo Pinelli Milhan	099.433.559-80
Secretário	Lucas Ataliba Rantin de Carvalho	099.711.639-00
Membro	Camila de Souza Bueno dos Santos	072.589.219-66

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 32/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/10/2021.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 13 de outubro de 2021.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:A3E8037B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/10/2021. Edição 2370

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>